



Valide aqui
este documento

Cartorio do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Claúdia Valéria Vaz Nogueira

Responsável pelo Expediente

Rua Getúlio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)3862-4470

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 111421 / CNM: 089698.2.0111421-91 / Recibo: 146271 / Data da Certidão: 17/07/2026.

CERTIFICO que a presente é o inteiro teor da matrícula nº **111421** extraída nos termos do Art. 19, § 1º e §11º da Lei 6015/73, dela constando todos os atos de averbação e registro, bem como todos os eventuais ônus ou gravames e a situação jurídica do imóvel, estando o mesmo situado no 2º distrito de **Nova Iguaçu**. O referido é verdade e dá fé. Dada e passada nesta Cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro. Eu, Etienne Ferreira Dos Santos Pereira, Escrevente, procedi às buscas e assinei eletronicamente.

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 124,08 x 1 = 124,08.

Emolumentos: R\$ 124,08 | Fetj: R\$ 24,81 | Fundperj: R\$ 10,54 | Funperj: R\$ 10,54 | Funarpen: R\$ 7,44 | Pmcnv: R\$ 2,48.

Funpgalerj: R\$ 1,24 | Funpgt: R\$ 1,24 | Fundacpguerj: R\$ 1,24 | lss: R\$ 6,20 | Selo: R\$ 3,27 | Total: R\$ 193,08.



Poder Judiciário - TJERJ

Corregedoria Geral da Justiça

Selo de Fiscalização Eletrônico

EFDN 10439 XXD

Consulte a validade do selo em:

www3.tjrj.jus.br/PORTALEXTRAJUDICIAL/consultaselo/

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/W3H54-8S3FG-GUM6U-2M52A>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br





Valide aqui
este documento

Cartorio do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Claúdia Valéria Vaz Nogueira

Responsável pelo Expediente

Rua Getúlio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)3862-4470

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 111421 / CNM: 089698.2.0111421-91 / Recibo: 146271 / Data da Certidão: 17/07/2026.

MATRÍCULA	FICHA	CNM: 089698.2.0111421-91
111.421	01	REGISTRO DE IMÓVEIS
		DA 2.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
		REGISTRO GERAL

IMÓVEL: APARTAMENTO 504 DO BLOCO 01 DA AVENIDA ABÍLIO AUGUSTO TÁVORA, S/N.º, a ser construído no 5º pavimento, que será constituído de 02 (dois) quartos, banheiro, sala de estar e jantar conjugadas, cozinha e área de serviço conjugadas, com área privativa coberta padrão de 41,23m², área privativa total de 41,23m², área de uso comum total de 59,63m², área real total de 100,86m², área da unidade equivalente em área de custo padrão de 60,45m² e a respectiva fração ideal de 0,002100 avos do **LOTE DESMEMBRADO COM FRENTE PARA AVENIDA ABÍLIO AUGUSTO TÁVORA**, medindo 65,38m partindo do ponto B1 até o ponto C; 449,80m a esquerda, dividido em 7 lances: sendo o 1º com 112,10m, partindo do ponto C até o ponto D, o 2º lance com 88,28m, partindo do ponto D até o ponto E, o 3º lance com 19,92m, partindo do ponto E até o ponto F, o 4º lance com 68,85m, partindo do ponto F até o ponto G, o 5º lance com 22,83m, partindo do ponto G até o ponto H, o 6º lance com 34,88m, partindo do ponto H até o ponto I e o 7º lance com 72,94m, partindo do ponto I até o ponto J, confrontando com José Maria da Silva ou sucessores e Cia Fazendas Reunidas ou sucessores; 49,82m nos fundos, partindo do ponto J até o ponto K1, confrontando com Terras da Cia Fazendas Reunidas Normandia ou sucessores; 438,26m pelo lado direito em 4 lances: sendo o 1º com 153,27m, partindo do ponto K1 até o ponto B4, o 2º lance com 89,03m, partindo do ponto B4 até o ponto B3, o 3º lance com 81,10m, partindo do ponto B3 até o ponto B2 e o 4º lance com 114,86m, partindo do ponto B2 até o ponto B1, todos confrontando com o lote remanescente, totalizando uma área de 35.444,57m², situado em Cabuçu, Nova Iguaçu - Rio de Janeiro, zona urbana; de propriedade de **VISTA DO SOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 42.909.409/0001-75, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Rua da Assembleia, nº 98, sala 2001, Centro, conforme Contrato Social, datado de 20/07/2021, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro/RJ - JUCERJA, aos 20/07/2021, sob o nº 00-2021/318689-6, e Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, datada de 25/05/2020, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro/RJ - JUCERJA, aos 20/07/2021, sob o nº 00-2021/318689-6, e Certidão Simplificada Digital expedida pela JUCERJA, aos 21/07/2022, representada por seus procuradores Ivan de Oliveira Lima Bettencourt, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da carteira de identidade/registro nº 20000 4414, expedida pelo DIC/RJ em 18/01/2016, inscrito no CPF sob o nº 094.297.727-08, e-mail: ivan.lima@direcional.com.br, e Guilherme Trindade Machado, brasileiro, arquiteto e urbanista, casado, portador da carteira de identidade nº 20.926.538-8, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 104.882.487-01, e-mail: guilherme.trindade@direcional.com.br, nos termos da procuração lavrada no 9º Ofício Tabelionato de Notas, Belo Horizonte/MG, em 25/07/2022, as fls. 71 do livro 2528, ambos com endereço comercial na sede da sociedade que ora representam; conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 04 de Agosto de 2022, nas Notas do 9º Ofício Tabelionato de Notas de Belo Horizonte - MG, livro 2854, fls. 21, devidamente registrada no R-1 da matrícula nº 111.308, em 13/10/2022, e memorial de incorporação registrado no R-4, junto a referida da matrícula nº 111.308 em 26/10/2022, ambas neste Cartório. Nova Iguaçu, 27 de outubro de 2022. Eu, Juliana de Oliveira Albrecht, digitei e conferi. E eu, Sonia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Interventora, a subscrevo.

AV.1/MATRÍCULA: 111.421 - PROTOCOLO: 131.658 - REMISSÃO DO PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO - Por requerimento datado de 11/08/2022, neste ato firmado pela proprietária Vista do Sol Empreendimentos Imobiliários LTDA, neste ato representada por seus procuradores Filipe Celso Torres, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB-RJ sob o n.º 203501 e no CPF sob o n.º 132.553.237-11, e Selma Maria Leite Uchôa, brasileira, divorciada, analista de documentação, portadora da carteira de identidade nº 05.199.816-9, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº 537.260.147-72, ambos com endereço profissional na Rua da Assembleia, nº 98, sala 2001, Centro, CEP: 20011-000, Rio de Janeiro/RJ, conforme Procuração lavrada em 29/03/2022, no 9º Ofício Tabelionato de Notas de Belo Horizonte/MG, livro 2505 de procurações, fls. 11/22, com firma reconhecida, procede-se esta averbação para fazer constar a que o imóvel objeto desta matrícula **submete-se ao regime de afetação**, conforme previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei 4.591, de 16/12/64, com as alterações da Lei 10.931 de 2/8/2004; que, em decorrência do presente requerimento, constituem - se em patrimônio de afetação, todas as unidades e as acessões objeto da incorporação imobiliária, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados, destinam-se única e exclusivamente à consecução da incorporação do Empreendimento e à entrega das unidades imobiliárias aos futuros adquirentes e manter-se-ão apartados, tornando-se incomunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral da

(continua no verso)



Valide aqui
este documento

Cartório do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Claúdia Valéria Vaz Nogueira

Responsável pelo Expediente

Rua Getúlio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)3862-4470

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 111421 / CNM: 089698.2.0111421-91 / Recibo: 146271 / Data da Certidão: 17/07/2026.

CNM: 089698.2.0111421-91

MATRÍCULA

111.421

FICHA

01v

incorporadora, de acordo com a averbação feita sob o Av-5, junto a matrícula 111.308 em 26/10/2022, neste Cartório. Emol.: R\$ 135,45; FETJ R\$ 27,09; FUND R\$ 6,77; FUNP R\$ 6,77; FUNARPEN R\$ 5,41; PMCMV R\$ 2,43, ISS R\$ 6,77; TOTAL R\$ 190,69. Nova Iguaçu, 27 de outubro de 2022. Eu, Juliana de Oliveira Albrecht, digitei e conferi. E eu, Sônia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Interventora, a subscrevo. (Selo Eletrônico EEJE 20287 MIM).

Av.2-111.421-Protocolo: 134.997-REMISSÃO DO REGISTRO DA HIPOTECA: Procede-se esta averbação para fazer constar, **que foi registrada a hipoteca referente ao imóvel objeto desta matrícula**, conforme faz prova Instrumento Particular de Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, com Recursos do FGTS, com caráter de escritura pública, na forma do §5º do artigo 61 da Lei n.º 4.380/64, da Caixa Econômica Federal datado de 17/05/2023, registrado sob o R.9 da matrícula n.º 111.308 em 20/06/2023. Emol.: R\$ 21,38; 20% FETJ R\$ 4,27; 5% FUNPERJ R\$ 1,06; 5% FUNDPERJ R\$ 1,06; 4% FUNARPEN R\$ 0,85; 2% PMCMV R\$ 0,42; 5% ISS R\$ 1,06; Selo R\$ 2,48; Total R\$ 32,58. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 20/06/2023. Eu, Fabiano Augusto Varjão Salgueiro, Escrevente, digitei. E eu, Sônia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Interventora, a subscrevo e assino. (Selo Eletrônico EEJ 06672 IXV).

Av.3 - 111.421 - Protocolo: 140.452 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Procede-se esta averbação nos termos da autorização firmada por instrumento particular datado de 16 de agosto de 2024, assinado por Giselle Bittencourt Alves Novais, brasileira, casada, gerente de carteira PF, nascida em 06/05/1979, portadora do documento de identidade CNH n.º 01795178674, expedida pelo Detran/RJ em 05/04/2024 e do CPF sob o n.º 082.282.517-18, conforme procuração lavrada às fls. 079/080, do livro 3583-P, em 17/11/2023, no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, subestabelecimento lavrado às fls. 086/087 do livro 3598-P, em 24/04/2024, no 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF, subestabelecimento lavrado às fls. 057/058, do livro 5055, Atto 33 em 06/05/2024, no 15º Ofício de Notas do Rio de Janeiro/RJ, e subestabelecimento lavrado às fls. 097/098, do livro 5055, aro 55 em 08/05/2024, no 15º Ofício de Notas do Rio de Janeiro/RJ, representante da credora **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, para fazer constar a baixa da hipoteca registrada sob o R-9 da matrícula 111.308, mencionada no Av.2 desta matrícula, de acordo com o item 1.5 do citado contrato, liberando o imóvel do ônus que o gravava. Emol.: R\$ 144,77; 20% FETJ R\$ 28,95; 5% FUNPERJ R\$ 7,23; 5% FUNDPERJ R\$ 7,23; 6% FUNARPEN R\$ 8,68; 2% PMCMV R\$ 2,89; 5% ISS R\$ 7,23; Selo R\$ 2,59; Total R\$ 209,57. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 18/09/2024. Eu, Josiane de Souza Salgueiro, Escrevente, Matricula CGJ n.º 94/23345; digitei. E eu, Sônia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Interventora do Registro, Matricula CGJ n.º 94/781, subscrevo e assino. (Selo Eletrônico EEUG 87290 HNA)

R.4 - 111.421 - Protocolo: 140.455 - COMPRA E VENDA: Nos termos do contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, alienação fiduciária em garantia, fiança e outras obrigações - programa minha casa minha vida - recursos do FGTS, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4.380/64 e Lei 11.977/09, datado de 16 de agosto de 2024 de n.º 8.7877.2085265-3, o imóvel constante da matrícula foi adquirido por **RYAN NEVES TEIXEIRA**, brasileiro, nascido em 27/10/2003, militar, portador de carteira de identidade n.º 330152513, expedida por Detran/RJ em 11/04/2022 e do CPF n.º 190.406.317-94, solteiro, declarando não viver em união estável, residente e domiciliado em Av Abílio Augusto Távora, 10555, Bl 11 Ap 201, Cabucu em Nova Iguaçu/RJ, por compra feita a **ALIENANTE/INCORPORADORA: VISTA DO SOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 42.909.409/0001-75, situada em Rua dos Otoni, 177, Santa Efigênia em Belo Horizonte/MG, neste ato representada por seus procuradores **ELISEMARY DAMASCENA SILVA**, brasileira, supervisora de financiamento bancário, solteira, portadora de carteira de identidade n.º MG 17827167 PC-MG, inscrita no CPF sob o n.º 092.747.846-35 e **CAREN DIAS FIRMO**, brasileira, solteira, analista de financiamento imobiliário, portadora da carteira de identidade n.º 217846930 DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o n.º 118.113.437-40, ambas com endereço comercial à Rua da Assembleia, n.º 98, 20º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, conforme procuração do 1º Tabelionato de Notas de Igarapé / MG, fls. 089 - F, Livro 242 - P, datada em 01/11/2023, tendo como CONSTRUTORA E (continua na ficha 02)



Valide aqui
este documento

Cartorio do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Claúdia Valéria Vaz Nogueira

Responsável pelo Expediente

Rua Getúlio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)3862-4470

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 111421 / CNM: 089698.2.0111421-91 / Recibo: 146271 / Data da Certidão: 17/07/2026.

MATRÍCULA	FICHA	CNM: 089698.2.0111421-91
111.421	02	REGISTRO DE IMÓVEIS
		DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
		REGISTRO GERAL

Continuação da ficha 01

FIADORA: DIRECIONAL ENGENHARIA S/A, inscrita no CNPJ nº 16.614.075/0001-00, situada na Rua dos Otoni, 177, Santa Efigênia em Belo Horizonte/MG, neste ato representada por seus procuradores **ELISEMARY DAMASCENA SILVA** e **CAREN DIAS FIRMO**, já qualificadas, pelo valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo utilizado o valor de R\$ 39.342,00 através de recursos próprios; R\$ 0,00 através de recursos da conta vinculada do FGTS; 0,00 através de cessão de direitos creditórios do FGTS futuro; R\$ 658,00 através do desconto complemento concedido pelo FGTS/União; e R\$ 160.000,00 através do financiamento concedido pela CAIXA, com todas as cláusulas e condições do título, do qual uma via fica arquivada. Foram apresentados e arquivados os documentos pertinentes a consecução desse registro. Foi apresentada a Certidão de Isenção de ITBI expedida pela PMNI nº 2024/001481, e inscrição do imóvel na PMNI sob o nº 959208-3. Fica arquivado neste serviço a consulta de indisponibilidade de bens em nome da vendedora sob o nº 01678.24.09.18.57.925, comprovando que até 18/09/2024, nada consta em nome da mesma. Foi realizada a pesquisa de imóveis em nome do(s) adquirente(s), por meio da Plataforma ONR, tendo sido a consulta negativa, o que determinou a concessão dos descontos nos valores de emolumentos pela 1ª Aquisição Imobiliária, em conformidade com o artigo 1.077, § 1º do Novo Código de Normas da CGJ-RJ. Emol.: R\$ 1.034,05; 20% FETJ R\$ 0,00; 5% FUNPERJ R\$ 0,00; 5% FUNDPERJ R\$ 0,00; 6% FUNARPEN R\$ 0,00; 2% PMCMV R\$ 20,68; 5% ISS R\$ 51,70; DISTRIBUIÇÃO R\$ 39,89; Selo R\$ 2,59; Total R\$ 1.148,91. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 18/09/2024. Eu, *[assinatura]* Josiane de Souza Salgueiro, Escrevente, Matrícula CGJ nº 94/23345; digitei. E eu, *[assinatura]* Sonia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Interventora do Registro, Matrícula CGJ nº 94/781, subscrevo e assino. (Selo Eletrônico EEUG 87292 WVM)

R.5 - 111.421 - Protocolo: 140.455 - ALIENACÃO FIDUCIÁRIA. Nos termos do instrumento particular indicado no R.4, o imóvel constante da matrícula, foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22 e seguinte da Lei 9.514/97, e transferido sua propriedade resolúvel ao fiduciário **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF**, já qualificada no AV.3, com escopo de garantia do financiamento por ela concedido ao devedor **RYAN NEVES TEIXEIRA**, já qualificado no R.4, pelo valor de R\$ 160.000,00. Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI): R\$ 0,00; Valor total da dívida (financiamento): R\$ 160.000,00; Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em Público Leilão: R\$ 200.000,00; Prazo total: Construção: 08/06/2026; Carência: 0 meses; Amortização: 420 meses; Taxa de Juros % (a.a.): Nominal: 7,00 - Efetiva: 7,2290; Encargos mensal Inicial: Prestação (a+j): R\$ 1.022,17; Tarifa de Administração - TA: R\$ 25,00; Seguro: R\$ 27,32; Total: R\$ 1.074,49; Vencimento do primeiro encargo mensal: 17/09/2024; Reajuste dos encargos: de acordo com o item 6.3. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário possuidor indireto. Para efeitos do artigo 24, inciso VI, da citada Lei 9.514/97 foi indicado o valor de R\$ 200.000,00. Emol.: R\$ 1.034,05; 20% FETJ R\$ 0,00; 5% FUNPERJ R\$ 0,00; 5% FUNDPERJ R\$ 0,00; 6% FUNARPEN R\$ 0,00; 2% PMCMV R\$ 20,68; 5% ISS R\$ 51,70; Selo R\$ 2,59; Total R\$ 1.109,02. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 18/09/2024. Eu, *[assinatura]* Josiane de Souza Salgueiro, Escrevente, Matrícula CGJ nº 94/23345; digitei. E eu, *[assinatura]* Sonia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Interventora do Registro, Matrícula CGJ nº 94/781, subscrevo e assino. (Selo Eletrônico EEUG 87293 HSY)

Av.6-111.421 - Protocolo: 141.664 - REMISSÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Por Instrumento Particular datado de 11/12/2024, firmado pela proprietária Vista do Sol Empreendimentos Imobiliários Ltda, qualificada no R-1, por seus representantes legais, assinado eletronicamente, procede-se esta averbação para fazer constar, que o Instrumento Particular de Convenção do Condomínio denominado **"CONQUISTA PARQUE IGUAÇU"**, situado no lote de terreno objeto desta matrícula, foi registrado na Ficha 01 do Livro 3-Auxiliar, sob o nº 358, nesta Circunscrição Imobiliária. Emol.: R\$ 11,71; 20% FETJ R\$ 2,34; 5% FUNPERJ R\$ 0,58; 5% FUNDPERJ R\$ 0,58; 6% FUNARPEN R\$ 0,70; 2% PMCMV R\$ 0,23; 5% ISS R\$ 0,58; SELO R\$ 2,71; Total R\$ 19,43. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 24/01/2025. Eu, *[assinatura]* Juliana de Oliveira Albrecht, Escrevente, matrícula CGJ nº 94/9538, digitei. E eu, *[assinatura]* Sonia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Interventora, matrícula CGJ nº 94/781, a subscrevo e assino. (Selo Eletrônico EEUWJ 37594 UWS).



Valide aqui
este documento

Cartorio do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Claúdia Valéria Vaz Nogueira

Responsável pelo Expediente

Rua Getúlio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)3862-4470

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 111421 / CNM: 089698.2.0111421-91 / Recibo: 146271 / Data da Certidão: 17/07/2026.

CNM: 089698.2.0111421-91

MATRÍCULA
111.421,

FICHA
02v

Av.7-111.421 – Protocolo: 142.851 – REMISSÃO DO HABITE-SE: Nos termos do requerimento, datado de 31/03/2025, firmado por Vista do Sol Empreendimentos Imobiliários Ltda., acima qualificada, na qualidade de proprietária, neste ato representada por seus representantes legais, assinado eletronicamente, procede-se esta averbação para fazer constar, que o **Habite-se do imóvel objeto da presente matrícula**, foi averbado sob o Av.311, da matrícula 111.308, em 30/04/2025, nesta Circunscrição Imobiliária. Emol.: R\$ 12,40; 20% FETJ R\$ 2,48; 5% FUNPERJ R\$ 0,62; 5% FUNDPERJ R\$ 0,62; 6% FUNARPEN R\$ 0,74; 2% PMCMV R\$ 0,24; 5% ISS R\$ 0,62; **SELO R\$ 2,87**; Total R\$ 20,59. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 30/04/2025. Eu, Juliana de Oliveira Albrecht, Escrevente, matrícula CGJ n.º 94/9538, digitei. E eu, Sônia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Responsável pelo Expediente, matrícula CGJ n.º 94/781, a subscrevo e assino.-----.(Selo Eletrônico: EEXC 68841 XJG).

AV.8/MATRÍCULA: 111.421 PROTOCOLO 145298 INTIMAÇÃO POSITIVA. Nos termos do Ofício nº 626160/2025 datado de 08 de setembro de 2025 da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 1, assinado por seu representante legal, procede-se esta averbação para fazer constar que a Notificação Extrajudicial, protocolada sob o nº 67190 e registrada sob o nº 66953 em 14/10/2025, foi procedida a diligência no endereço mencionado na referida notificação, com a finalidade de notificar: **RYAN NEVES TEIXEIRA**, no dia 27/10/2025, às 09h e 08min, sendo atendido por Greice Kelly de Moraes Bayma do Nascimento, CPF nº 168.113.247-83, que recebeu a notificação, conforme Certidão de Notificação do Cartório do 10º Ofício de Notas de Nova Iguaçu/RJ, datada de 27/10/2025, assinada digitalmente por Matheus Alves Cunha, Escrevente Autorizado, arquivada. Emol.: R\$ 734,83; FETJ R\$ 146,96; FUNPERJ R\$ 36,74; FUNDPERJ R\$ 36,74; FUNARPEN R\$ 44,08; PMCMV R\$ 14,69; ISS R\$ 36,74; selo R\$ 2,87; PROTOCOLO R\$ 49,04; Total R\$ 1.102,66. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 06 de março de 2026. Eu, Sônia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Responsável pelo Expediente, matrícula CGJ n.º 94/781, digitei, a subscrevo e assino.-----**SELO ELETRÔNICO EFCA 83290 BJV**

Av.9 – 111.421 – Protocolo – 148.588 – CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO. Nos termos do Ofício nº 626160/2025 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, datado de 05/05/2026 expedida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, assinado por seu representante legal, nos termos do contrato de financiamento imobiliário com alienação fiduciária em garantia nº 878772085265-3, firmado em 16/08/2024, registrado no R.5 desta matrícula, com fulcro no art. 26§ 7º da Lei 9.514/97, face o decurso do prazo legal sem purgação de mora, procede-se a presente averbação para fazer constar a Consolidação da propriedade em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, mediante o recolhimento do ITBI a PMNI pela guia nº 2026/001335, número do Título 202600907898 em 15/04/2026, no valor de R\$ 6.725,55, estando este imóvel inscrito na PMNI sob o nº 959208. Emol.: R\$839,62; 20% FETJ R\$167,92; 8,5% FUNPERJ R\$71,36; 8,5% FUNDPERJ R\$71,36; 6% FUNARPEN R\$50,37; 2% PMCMV R\$16,79; 5% ISS R\$41,98; 1% FUNPGALERJ R\$8,39; 1% FUNPGT R\$ 8,39; FUNDACPGUERJ R\$8,39; Selo R\$3,27;PRENOTAÇÃO R\$ 59,65 Total R\$ 1.347,49. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 14/07/2026. E Eu, Etienne Ferreira dos Santos Pereira, Escrevente, Matrícula CGJ nº 94/16229, digitei. E eu, Sônia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Responsável pelo Expediente, Matrícula CGJ nº 94/781, subscrevo e assino. - -----(Selo Eletrônico EFDJ76163 LTS)